

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR
Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Lidio de Azevedo Mendes
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

INDICAÇÃO

Sant'Ana do Livramento, 23 de Abril de 2024

O vereador Dagberto Reis no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 118 da Resolução 1252/2016 solicita que, após a leitura do presente documento, seja encaminhada à 19ª Coordenadoria Regional de Educação de Santana do Livramento a seguinte indicação. Tal requerimento se faz necessário em virtude da resposta fornecida pela Coordenadora Regional de Educação, conforme Ofício nº 29/2024, não ter atendido plenamente às demandas previamente solicitadas, reiteradas a seguir:

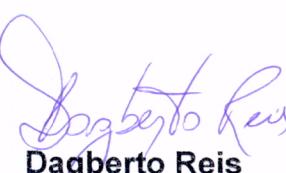
- 1) Quantos alunos estão aptos a receber o incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança do programa Pé de Meia em Santana do Livramento?
- 2) Foram incluídos todos os estudantes do ensino médio regular, entre 14 e 24 anos que estão no CadÚnico e que as famílias recebem Bolsa Família?
- 3) Foram incluídos todos os estudantes do EJA, entre 19 e 24 anos que estão no CadÚnico e que as famílias recebem Bolsa Família?
- 4) Existem problemas para inclusão destes jovens no programa? Se sim, quais são estes problemas?

JUSTIFICATIVA

Tem chegado inúmeros questionamentos de estudantes, em tese elegíveis, tanto do ensino médio regular como do EJA, pertencentes a famílias inscritas no Bolsa Família sobre a incerteza de que será contemplado ou não, por isso entendemos como extremamente necessárias essas informações.

Nestes Termos

Pede Deferimento



Dagberto Reis
Vereador da Bancada do PT